

## DECRETO Nº 09/2017

**Abre crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 1676/2013, de 27 de Agosto de 2013 (PPA); com a Lei Municipal nº 1957/2016, de 24 de Agosto de 2016 (LDO); e com a Lei Municipal nº 1964/2016, de 16 de Novembro de 2016 (Orçamento); e pela Lei Municipal nº 1988/2017:

DECRETA:

**Art. 1º -** Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 42.000,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017, conforme determina a LOA para 2017, com a seguinte classificação:

Órgão:	<b>10</b>	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária:	<b>01</b>	SMOVSU
Função:	<b>22</b>	Indústria
Subfunção:	<b>661</b>	Promoção Industrial
Atividade:	<b>2043</b>	Incubadora e Distrito Industrial
Categoria Econômica:	<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	<b>3.3.60.00.00.00.00</b>	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa:	<b>3.3.60.45.00.00.00.0001</b>	Subvenções Econômicas
		<b>R\$ 42.000,00</b>

**Total do Crédito Especial: R\$ 42.000,00**

**Art. 2º -** Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 1º deste Decreto, valores equivalentes a R\$ 42.000,00, pela redução do código orçamentário da Lei do orçamento;

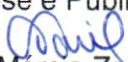
375.33.60.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 35.000,00

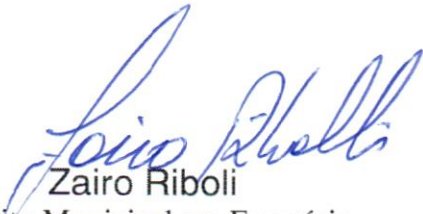
378.44.90.51.00.00.00-Obras e Instalações R\$ 7.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.**

Registre-se e Publique-se

  
Tânia Márcia Zanella  
Secretária da Administração

  
Zairo Riboli  
Prefeito Municipal em Exercício